

EXPEDIENTE DO DIA
10/12/2007
Theo



"Deus Ajuda"
Lei Municipal nº 542 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO N° 149/2007.

proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador João Cabral Rodrigues Concigliari, no uso de suas atribuições constitucionais, Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras a necessidade de viabilizar a construção de uma escadaria nos fundos da propriedade pertencente a Srª Eufrida Schneider Rupf...que dará término a rua Gustavo Hertel, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

em sua justificativa o vereador argumenta o porque do seu pedido.
é notório as dificuldades dos moradores desta rua, uma vez que para terem acesso a Gustavo Hertel, são obrigados a descerem o morro, e em épocas de chuvas a situação é pior. Pois a mesma fica escorregadia, tornando-a perigosa para todos, principalmente idosos e crianças.
portanto peço ao Sr. prefeito o atendimento a este pedido para garantir um melhor acesso, e maior segurança para todos que transitam nesta rua como: **carteiros, entregador de compras etc....**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2007.

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador